



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas

OFÍCIO Nº 254/2021/CGDR/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 01 de setembro de 2021.

Às Assistências Farmacêuticas Estaduais e aos Programas Estaduais de Controle da Tuberculose dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e ao Distrito Federal.

**Assunto: Informações sobre a disponibilidade do medicamento Rifampicina 300mg + Isoniazida 150mg (2x1 dose plena), comprimido, para tratamento da Tuberculose (TB).**

#### ANÁLISE

1. O medicamento Rifampicina 300mg + Isoniazida 150mg (RH 300/150mg ou 2x1 dose plena), comprimido, faz parte do Anexo II da Relação Nacional de Medicamento Essenciais – RENAME, cujos medicamentos e insumos são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde (MS), sendo distribuídos aos estados e ao Distrito Federal.
2. Esse medicamento, incorporado no Sistema Único de Saúde por meio da Portaria nº 30, de 28 de agosto de 2018, passará a ser distribuído no SUS no ano de 2021.
3. Com essa nova apresentação do medicamento Rifampicina + Isoniazida (300mg+150mg) espera-se maior adesão ao tratamento pelos pacientes, tendo em vista que haverá redução do número de comprimidos administrados diariamente. Deste modo, o medicamento RH 150/75mg (2x1 meia dose) passará a ser utilizado, preferencialmente, para ajuste de dose.
4. Considerando a disponibilidade da apresentação do RH 300/150mg (2x1 dose plena), comprimido, em dose fixa combinada, apresentamos no quadro 1 a descrição do Esquema Básico de tratamento da Tuberculose em adultos e adolescentes ( $\geq 10$  anos de idade), e no quadro 2, o Esquema Básico para o tratamento da TB meningoencefálica e osteoarticular em adultos e adolescentes ( $\geq 10$  anos de idade).

Quadro 1- Esquema Básico de tratamento da Tuberculose em adultos e adolescentes ( $\geq 10$  anos de idade)

Esquema e duração	Faixas de peso	Dose
2 meses RHZE (Fase de ataque)	20 kg a 35 kg	2 comprimidos
	36 kg a 50 kg	3 comprimidos
	51 kg a 70 kg	4 comprimidos
	> 70 kg	5 comprimidos

4 meses RH (Fase de manutenção)	20 kg a 35 kg	1 comprimido de 300/150 mg
	36 kg a 50 kg	1 comprimido de 300/150 mg + 1 comprimido de 150/75 mg
	51 kg a 70 kg	2 comprimidos de 300/150 mg
	> 70 kg	2 comprimidos de 300/150 mg + 1 comprimido de 150/75 mg

Fonte: Manual para Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil (Brasil, 2019, 2 ed)

R – Rifampicina; H – isoniazida; Z – Pirazinamina; E – Etambutol

Quadro 2 – Esquema Básico para o tratamento da TB meningoencefálica e osteoarticular em adultos e adolescentes (≥ 10 anos de idade)

Esquema e duração	Faixas de peso	Dose
2 meses RHZE (Fase de ataque)	20 kg a 35 kg	2 comprimidos
	36 kg a 50 kg	3 comprimidos
	51 kg a 70 kg	4 comprimidos
	> 70 kg	5 comprimidos
10 meses RH (Fase de manutenção)	20 kg a 35 kg	1 comprimido de 300/150 mg
	36 kg a 50 kg	1 comprimido de 300/150 mg + 1 comprimido de 150/75 mg
	51 kg a 70 kg	2 comprimidos de 300/150 mg
	> 70 kg	2 comprimidos de 300/150 mg + 1 comprimido de 150/75 mg

Fonte: Manual para Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil (Brasil, 2019, 2 ed)

R – Rifampicina; H – isoniazida; Z – Pirazinamina; E – Etambutol

5. Para informações sobre o seguimento do tratamento e reações adversas, consultar o Manual para Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil (Brasil, 2019, 2 ed).

6. Sugerimos que a distribuição do medicamento Rifampicina 300mg + Isoniazida 150mg (2x1 dose plena), seja iniciada para casos novos. Recomenda-se especial atenção aos profissionais de saúde para dispensação adequada do medicamento e orientações aos usuários, já que é uma nova apresentação disponível.

7. As notificações de eventos adversos deverão ser notificadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA no sistema VigiMed.

8. Por fim, informamos que o Ministério da Saúde iniciou a distribuição da apresentação RH 300/150mg pelo estado de São Paulo na 2ª pauta de distribuição, na 3ª pauta foi ampliado para os estados da região sudeste, e nessa 4ª pauta está sendo ampliada para os estados da região centro oeste.

9. Para maiores informações entrar em contato a Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas por meio do e-mail [tuberculose@saude.gov.br](mailto:tuberculose@saude.gov.br) ou telefone (61) 3315-2787, ou com a Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos por meio do e-mail [tuberculose.cgafme@saude.gov.br](mailto:tuberculose.cgafme@saude.gov.br) ou telefone (61) 3315-2714.

Fernanda Dockhorn Costa  
Coordenadora Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas

Leiciane Ribeiro Terra  
Coordenadora Geral Substituta de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Dockhorn Costa, Coordenador(a)-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas**, em 02/09/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiciane Ribeiro Terra, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos substituto(a)**, em 02/09/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022538636** e o código CRC **E6CE1436**.

Referência: Processo nº 25000.058459/2021-66

SEI nº 0022538636

Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas - CGDR  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - <http://www.aids.gov.br/>